

e execução desta resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Goyaz aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oitenta e dous, sexagesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Cornelio Pereira de Magalhães.

Sellada e publicada nesta secretaria da presidencia de Goyaz, aos 31 de Julho de 1882.—O secretario, *Joaquim Fernandes de Carvalho.*

★ **Resolução n. 668 de 29 de Julho de 1882.**

Eleva á cathegoria de villa a freguezia do Jatahy.

Doutor Cornelio Pereira de Magalhães, presidente da provincia de Goyaz: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A freguezia do Jatahy, que faz parte do municipio do Rio Verde fica elevada á cathegoria de villa, com a denominação de villa do Paraiso, guarda-tos os mesmos limites e observadas as disposições contidas na resolução n. 547 de 7 de Julho de 1874.

Art. 2.º Logo que os respectivos habitantes apresentarem um edificio com as necessarias accomodações para cada e caza da camara, o presidente da provincia providenciará para que tenha lugar a installação da nova villa.—Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como n-l'a se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Goyaz aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oitenta e dous, sexagesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Cornelio Pereira de Magalhães.

Sellada e publicada nesta secretaria da presidencia de Goyaz aos 31 de Julho de 1882.—O secretario, *Joaquim Fernandes de Carvalho.*